



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2018

Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova, para dispor sobre responsabilidade solidária nas penalidades impostas a serviços de terraplenagem.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este é constitucional, devendo ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 13 de Março de 2018.

Ana Maria Ferreira Proença

Raimunda da Conceição Gomes

Juscelino da Silva Machado

CFLJ